UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CUN/UFES № 112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o calendário das sessões ordinárias do CUn para o ano de 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.062660/2024-81 — CONSELHO UNIVERSITÁRIO — CUN; o que estabelece o art. 16 do Estatuto desta Universidade; a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho Universitário para 2025, apresentada pela Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores — Socs; e a aprovação na plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho Universitário, em 2025, dar-se-ão preferencialmente conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	30	Quinta-feira
FEVEREIRO	27	Quinta-feira
MARÇO	20	Quinta-feira
ABRIL	24	Quinta-feira
MAIO	29	Quinta-feira
JUNHO	26	Quinta-feira
JULHO	31	Quinta-feira
AGOSTO	28	Quinta-feira
SETEMBRO	25	Quinta-feira
OUTUBRO	30	Quinta-feira
NOVEMBRO	27	Quinta-feira
DEZEMBRO	18	Quinta-feira

- **Art. 2º** Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.
- Art. 3º As sessões se iniciarão às 14 horas.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO PRESIDENTE